

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Locação de espaço físico para instalação do estande do Porto de São Francisco do Sul em conjunto com o Porto de Imbituba, na LOGISTIQUE – Feira de Logística, Transporte Multimodal de Cargas e Comércio Internacional, que será realizada nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2026, no Expocentro de Balneário Camboriú – SC.

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O espaço físico que abrigará o estande dos Portos de São Francisco do Sul e de Imbituba é o de número 106, localizado na Avenida A, com área de 112 m², no valor total de R\$ 127.104,00 (cento e vinte e sete mil e cento e quatro reais), incluindo a energia elétrica, extintor de incêndio, ponto de hidráulica, taxa da prefeitura, taxa de montagem e taxa de limpeza.

Entregas e benefícios incluídos:

- Participação nos debates do Summit;
- Relacionamento institucional: 03 Convites VIP para ações executivas paralelas (almoços e encontros institucionais);
- 10 convites VIP cortesia para o Summit Logistique, para relacionamento com clientes estratégicos.

2.1. PLANTA DO EVENTO



Porto de São Francisco do Sul e Porto de Imbituba

3. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO;

A Logistique acontecerá no Expocentro de Balneário Camboriú, Av. Marginal Oeste, 4250 - Nova Esperança, Balneário Camboriú - SC, 88332-050.

4. DOCUMENTOS EXIGÍVEIS, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA;

- Certidões negativas
- Declaração de exclusividade

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

O espaço físico contratado será utilizado pelos Portos de São Francisco do Sul e de Imbituba, no espaço nº 106, de 112m², na entrada principal do Pavilhão, avenida "A". A locação inclui todas as taxas obrigatórias (prefeitura, energia elétrica e limpeza de montagem), um ponto de hidráulica e um extintor de incêndio.

5.1. Obrigações da contratada:

- a) cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência/Projeto Básico;
- b) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- c) manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- d) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- e) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;
- h) a contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;
- i) não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital.

5.2 Obrigações da contratante:

- a) emitir Contrato do objeto licitado;
- b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos produtos;
- c) pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do edital;
- e) fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;

- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

6. DOS PRAZOS

A vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta dias) dias, após assinatura do instrumento contratual.

O espaço físico locado deve estar disponível para montagem três dias antes do início da feira e até um dia após o término do evento, para que seja retirado tudo que for instalado para a feira.

Não haverá renovação contratual.

7. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO;

Trata-se da aceitação do objeto, recebimento provisório e definitivo:

- Recebimento provisório: ocorre no ato da entrega do objeto, no Setor que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações da proposta do Contrato. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;
- Recebimento definitivo: em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

7.1. GARANTIAS ESPECÍFICAS

Desde o primeiro dia de montagem do estande, até um dia após o encerramento do evento, a empresa contratada deverá garantir assistência técnica, no que diz respeito a energia, limpeza e ponto de hidráulica.

8. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Até 15 (quinze) dias úteis após a realização da Feira Logistique 2026, será feita a verificação da conformidade dos serviços prestados às especificações do presente Termo de Referência. Em caso de aprovação do objeto executado, a fiscalização do contrato emitirá por e-mail um Termo de Recebimento Definitivo e autorizará a emissão das Notas Fiscais.

O pagamento será realizado por meio de dois boletos, na proporção de 50% para cada porto, a serem quitados em até 20 (vinte) dias após o recebimento das Notas Fiscais. Seguindo Termo de Cooperação, o valor contratado será dividido na proporção de 50% (cinquenta por cento) para a SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A (CNPJ: 29.307.982/0001- 40) e 50% (cinquenta por cento) para a SCPAR Porto de Imbituba S.A. (CNPJ: 17.315.067/0001-18). A empresa Contratada deverá efetuar os faturamentos e a emissão das notas fiscais correspondentes ao valor devido pelas Contratantes. Com a quitação dos dois portos, consideram-se os serviços contratados completamente quitados.

9. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. e SCPAR Porto de Imbituba S.A..

Cleverton Elias Vieira
Diretor-Presidente
(assinado digitalmente)

Gizele Gisbert
Jornalista
(assinado digitalmente)

José Guillermo Culleton
Gerente de Comunicação
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W5949IOR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE GUILLERMO CULLETON (CPF: 575.XXX.500-XX) em 18/06/2026 às 10:19:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/09/2023 - 15:08:20 e válido até 04/09/2123 - 15:08:20.

(Assinatura do sistema)



GIZELE GISBERT DE SOUZA (CPF: 969.XXX.659-XX) em 18/06/2026 às 11:52:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:02:01 e válido até 13/07/2118 - 14:02:01.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMTMxMI8xMzEyXzlwMjZfVzU5NDIJT1I=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00001312/2026** e o código **W5949IOR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.